



Comprovante de Publicação

Nº: **28458**

Data/Hora Veiculação: **27/11/2015 17:47**

Ato: **LEI Nº 2.925/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMAS/ENC.GERAIS**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 213.748,36 (Duzentos e Treze Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) e dá outras providências.**

Identificação:

**4540/2015**

Data Publicação :

**30/11/2015**

**Completo**

LEI Nº 2.925/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 213.748,36 (Duzentos e Treze Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 213.748,36 (Duzentos e Treze Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 - Administração Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 213.748,36 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 190.846,66 RUBRICA AÇÃO FONTE 3190110000 0171 1.000 3191130000 0171 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.901,70 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 28.846.0002.2048 -Reserva de Contingência TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 213.748,36 RUBRICA AÇÃO FONTE 9999990000 0255 DESCRIÇÃO 1.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA VALOR ALTERAÇÃO 213.748,36 Lei nº 2.925/2015 ? Pág. 2/2 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10426/15 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.27 17:44:31 -0200